

**PORTARIA Nº 070/2021/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a necessidade de substituição de membros da Comissão designada, conforme expedientes acostados às fls. 114 dos autos;

Considerando a designação dos servidores para comporem a Unidade Setorial de Correição da Secretaria de Estado de Saúde, sob a Portaria Conjunta nº 0007/2020/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.859 de 19.10.2020;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar** nova Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo nº 001/2020, passando a comissão a ser composta pelos seguintes membros:

- **Marcelo Franck da Silva;**

- **Claudiane Correa da Costa;**

- **Leila Gonçalina Gomes de Campos**, sob a presidência do primeiro;

**Art. 2º Determinar** que o processo seja concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da portaria;

**Art. 3º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

(original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde